

LEI Nº. 526/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

“Institui o Dia Municipal do Evangélico e dá outras providências.”

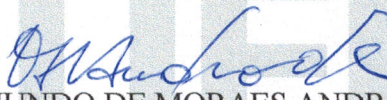
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Itaueira, o Dia Municipal do Evangélico como sendo o ultimo dia do mês de outubro de cada ano, data em que será considerado feriado municipal.

Paragrafo único: As manifestações em comemoração ao dia instituído no Caput, fica a critério das igrejas evangélicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaueira-PI, em 08 de junho de 2021.



OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.